



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 281/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 108/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2013, Processo nº 23205.002928/2013-12, contratada a empresa MERCK S/A:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1808020;
- d) Fiscal Suplente: Caroline Zarzeka, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1828140.

II. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Edemar José Baranek, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 1768801;
- d) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a aquisição de Sistema Integrado de Ultrapurificação de Água para LC-MS e GC-MS para Centrais de Análises para os *Campi* Chapecó/SC e Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

